



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 8/2017

Pregão Presencial nº 7/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 07 de fevereiro de 2017.

Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 10/02/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1234

PORTARIA Nº 045/2017.

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 8/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 8/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Hidramed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor Proposto: R\$ 3.223,85 (três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Hidramed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor Proposto: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda – EPP

Valor Proposto: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Hidramed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor Proposto: R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda – EPP

Valor Proposto: R\$ 10.797,00 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Efetive Produtos Médicos Hospitalares

Valor Proposto: R\$ 15.937,95 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 07

Adjudicatário: Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda - EPP

Valor Proposto: R\$ 7.043,00 (sete mil e quarenta e três reais)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 08

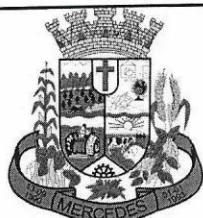
Adjudicatário: Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda - EPP
Valor Proposto: R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1234 - 18 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 045/2017
PORTARIA Nº 045/2017.
DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 8/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 8/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Hidramed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor Proposto: R\$ 3.223,85 (três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Hidramed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor Proposto: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda – EPP

Valor Proposto: R\$ 23.400,00 (vinte e três ml e quatrocentos reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Hidramed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor Proposto: R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda – EPP

Valor Proposto: R\$ 10.797,00 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Efetive Produtos Médicos Hospitalares

Valor Proposto: R\$ 15.937,95 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 07

Adjudicatário: Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda - EPP

Valor Proposto: R\$ 7.043,00 (sete mil e quarenta e três reais)

LOTE 08

Adjudicatário: Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda - EPP

Valor Proposto: R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais)


Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

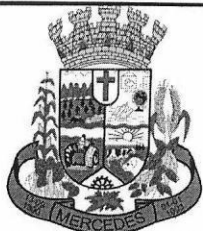


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

 O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 10


 000472



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1234 - 18 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 046/2017

PORTARIA Nº 046/2017

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 18/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 16/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 18/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 16/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 3.325,60 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 807,33 (oitocentos e sete reais e trinta e três centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 893,98 (oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Esser e Leonhardt Ltda.

Valor Proposto: R\$ 847,75 (oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 05

Adjudicatário: Esser e Leonhardt Ltda.

Valor Proposto: R\$ 1.950,90 (um mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos)

LOTE 06

Adjudicatário: Esser e Leonhardt Ltda.

Valor Proposto: R\$ 1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

LOTE 07

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 11

000473



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 045/2017.
DATA: 07 de fevereiro de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 8/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA:	<u>10 / 02 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>08</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4383</u>

Relativo

Últimos 12 Meses em Restos a Pagar Descontados (b)

0,00
- 0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
580.330,61
26.747.479,04
2,17
1.604.848,74
1.524.606,31
1.444.363,87

ALVES DA SILVA

ESTRUTURA MESTRE

26.747.479,04

SOBRE A RCL
2,17
6,00
5,70

SOBRE A RCL
0,00
0,00

SOBRE A RCL
0,00
0,00
16,00
7,00

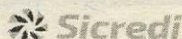
CONTRIBUIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
583,49

SILVA

Relatório Anual 2016

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP

Diretoria Executiva de Administração e Finanças
Superintendência de Operações Administrativas
Gerência de Controladoria



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos, em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Plano de Negócios

A Cooperativa elaborou o plano de negócio e estudo de viabilidade econômica com vistas a ampliação da área de atuação, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Res. CMN nº 4.434.

Informamos que as premissas constantes no plano de negócios e estudo de viabilidade econômica encaminhados ao Banco Central foram alcançadas na totalidade, permanecendo acima da meta estimada, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Dados	Estimado	Realizado
Associados	28.063	38.315
Carteira de Crédito *	178.454	310.688
Depósitos	223.027	321.776
Patrimônio Líquido	109.750	116.490
Capital	37.016	57.215
Resultado Antes das Destinações	14.542	19.854
Rentabilidade do PL	13,25%	17,04%

valores em milhares de Reais

* Saldo reduzido das provisões para operações de crédito.

Conselho de Administração e Diretoria

CONTINUA →

www.opresente.com.br

ACESSE, VOCÊ VAI SE SURPREENDER.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO nº 08/2017
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa nº 05/2017, para a Aquisição de uma roçadeira marca Stihl modelo FS220, destinada para a Secretaria de Viação e Serviços Públicos, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de uma roçadeira marca Stihl modelo FS220, destinada para a Secretaria de Viação e Serviços Públicos, com prazo de execução do contrato de 30 (trinta) dias e a entrega em até 02 (dois) dias, conforme a solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Públicos, ao valor total de R\$ 1.998,00 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais), com a empresa Auto Elétrica Romito Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.117.514/0001-93, estabelecida na Rua Ceará, nº 908, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93.
Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017. (s.a.) **Marcelo Andrei Rauber - PREFEITO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2017
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao